Contrato CPLSL nº 039/2022. R$ 70.000,00
Processo Administrativo nº 039/2022 Vigência: 17/10/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ– PI E O A EMPRESA ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (BANDA ZÉ CANTOR), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI,** inscrito no CNPJ 41.522.095/0001-90, com sede administrativa na Avenida 29 de abril s/n – Bairro Três Marias – nesta cidade de São Lourenço do Piauí– PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **BIRACI DAMASCENO RIBEIRO,** brasileiro, casado, contador, inscrita no CPF nº. 227.327.723-72, residente e domiciliada na cidade de São Lourenço do Piauí– PI, doravante denominado de **CONTRATANTE.**

CONTRATADO : A empresa **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICI'PAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (BANDA ZÉ CANTOR),** com sede na Avenida Heróis do Acre nº 500 – Passaré - Fortaleza – Ceará – Inscrita no CNPJ nº 41.915.507/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA,** aqui representada pelo seus sócios, **ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE,** brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 685.919.263-15 e RG 98.002.282.381SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº 540 – apt. 24 – Edifício Sanford Condominiun - Bairro Aldeota – Fortaleza – CE – CEP. 60.125-150 e **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA,** brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, portador do RG nº 97002513229 SSP-CE e CPF nº 923.172.27,-53, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1010 – 2º andar – apt. 201 – Torre Tribeca – Bairro Patriolino Ribeiro – Fortaleza – CE, CEP. 60.810-160, considerando as normas contidas no **Artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021** quanto à **Inexigibilidade de licitação**, O Parecer da Comissão de Licitação e o Parecer do Departamento Jurídico, tem justo e acertado o presente Contrato, que será regido pelas Clausulas e Condições abaixo descritas.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a **APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DA BANDA ZÉ CANTOR, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022**, no município de São Lourenço do Piauí – PI, por ocasião da realização dos festejos do **Padroeiro São Lourenço,** com duração mínima de 1:40 (uma hora e quarenta minutos).

Parágrafo Primeiro – Fica o CONTRATADO obrigado a obedecer todos os prazos estipulados pelo município contratante, e/ou pelos órgãos de fiscalização externa, independente de notificação.

Parágrafo Segundo – As obrigações contraídas pelo CONTRATADO constituem-se em obrigações de meio.

CLAUSULA SEGUNDA – o valor deste contrato é de **R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS),** que será pago em uma única parcela, com utilização de recursos do **ISS, FEP, ICMS, FPM E RECUROS PRÓPRIOS,** através de crédito em conta corrente da Contratada, após a apresentação de Nota Fiscal acompanhada de recibo de quitação.

Parágrafo Primeiro – A parcela deste contrato será depositada na conta corrente do favorecido, através de transferência por meio de gerenciador financeiro.

Parágrafo Segundo – Havendo atraso no pagamento da quantia acordada no "caput", incidirá, automaticamente, multa de 10% (dez por cento), ao mês, sobre o montante devido, além de juros de mora de 1% (um por cento), ao mês.

Parágrafo terceiro – A contratada fica autorizada a efetuar todos os descontos tributários e

previdenciários na forma da Lei.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as despesas relativas a Hospedagem, Refeições, Camarim e cofffe break, correrão por conta da Contratante.

CLAUSULA QUARTA – O presente contrato tem vigência de **90 (noventa) dias**, iniciando na data de sua assinatura e vigendo até o dia **17 de outubro de 2022**.

CLAUSULA QUINTA – Os casos omissos serão regulados pelo disposto na Lei de Licitações e Legislação comum.

CLAUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da comarca de **São Raimundo Nonato – PI**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendencia acerca deste contrato.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

São Lourenço do Piauí– PI, 19 de julho de 2022.

BIRACI DAMASCENO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (BANDA ZÉ CANTOR)
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF: